



Ofício nº 308/2025
Assunto: informação (presta)
Referência: Indicação nº 087/2025

Minduri, 28 de agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Minduri,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção a indicação nº 087/2025 que solicita a realização de estudo e tomada de providências para concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais que atuam na varrição de ruas e caminhão de coleta de lixo, informamos que desde julho a administração começou a elaborar os documentos preparatórios para a realização de licitação e, em agosto, ocorreu o certame, já tendo sido efetuada a contratação de empresa para elaboração de LTCAT e PGR, garantindo assim o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores expostos aos agentes insalubres ou perigosos, conforme normas técnicas. Referida informação também foi prestada quando da resposta ao requerimento nº 67/2025.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora Raíssa Carvalho Rocha
MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Nesta.

